

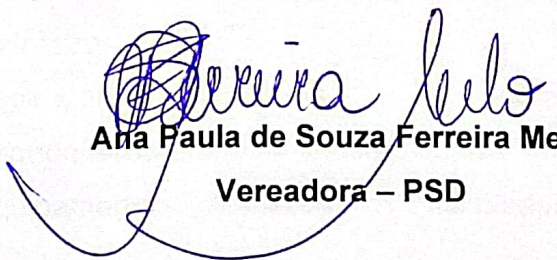
INDICAÇÃO Nº 216/2025

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, requer que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ao Gabinete da Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde a seguinte indicação:

- Que seja realizada a aquisição de equipamentos para a Clínica Municipal de Fisioterapia, a fim de proporcionar melhor qualidade no atendimento aos pacientes em reabilitação, bem como equipamentos voltados ao atendimento infantil, especialmente em casos de surtos respiratórios, como a bronquiolite, e para crianças com necessidades pontuais.

Plenário Vereador Pedro Rodrigues da Silva, 09 de Junho de 2025.


Ana Paula de Souza Ferreira Melo
Vereadora – PSD

Justificativa: A Clínica Municipal de Fisioterapia de Tapira presta serviços indispensáveis à população, acolhendo pacientes com diferentes quadros de recuperação e reabilitação. Contudo, a atual estrutura carece de modernização e reforço em seu parque de equipamentos, o que limita a capacidade de atendimento da equipe profissional e, conseqüentemente, os resultados clínicos obtidos.

Além disso, a crescente incidência de doenças respiratórias sazonais em crianças, como a bronquiolite, exige a preparação da rede pública com equipamentos próprios para o atendimento pediátrico. Crianças pequenas, especialmente nos primeiros anos de vida, necessitam de aparelhos adequados ao seu porte físico e às suas demandas específicas de saúde.

Sendo assim, indicamos a aquisição dos seguintes equipamentos, conforme critérios técnicos da Secretaria Municipal de Saúde:

Para a Clínica de Fisioterapia:

- Equipamentos de eletroterapia (TENS, FES, ultrassom terapêutico);
- Equipamentos de mecanoterapia (bicicleta ergométrica, esteira, aparelhos para membros inferiores e superiores);
- Macas, bolas terapêuticas, faixas elásticas e colchonetes.

Para o atendimento pediátrico, especialmente respiratório:

- Inaladores/nebulizadores de uso individual;
- Oxímetros pediátricos;
- Aspiradores de secreção portáteis;
- Termômetros de testa;
- Equipamentos auxiliares de fisioterapia respiratória infantil.

Ressaltamos que tal medida representa um importante avanço para o sistema municipal de saúde, garantindo um atendimento mais digno, ágil e eficaz, especialmente aos grupos mais vulneráveis.